

PORTARIA N.º 6020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Flávio Bianchini compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, solicitado através do Memorando n.º 165A/2010, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e considerando que o Servidor Municipal **Flávio Bianchini**, matrícula n.º 136, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 23 de Agosto à 06 de Setembro de 2010, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de setembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.